



FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA  
ESTADO DE SERGIPE

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº 011/2022.

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 011/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO, O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ITABAIANA E, DO OUTRO, A EMPRESA CONSTRUIR EMPREENDIMENTOS LTDA, NA FORMA ABAIXO:

O Fundo Municipal de Assistência Social de Itabaiana, inscrita no CGC/MF sob o nº 14.745.480/0001-24, com sede e foro na Rua Cecília Vieira dos Santos, nº. 784, Itabaiana/SE, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representado por sua Secretária, a Sra. **OSANIR DOS SANTOS COSTA**, brasileira, casada, residente e domiciliada na sede deste município, e a empresa **CONSTRUIR EMPREENDIMENTOS LTDA**, pessoa jurídica de Direito Privado, inscrita no CGC/MF sob o nº 34.712.492/0001-60, com sede e foro na Rua Jose Oliveira Alcântara, nº 87, Centro, Campo do Brito - SE, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por Paulo Cesar Lima Junior, celebram o presente Contrato, regido pela Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, conforme cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA I – DO OBJETO:**

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 011/2022 que ora se adita, conforme disposto em sua CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA, de acordo as disposições do art. 57, § 1º, da Lei nº 8.666/93, por um período de mais 12 (doze) meses, a partir do dia 22 de fevereiro de 2025.

**CLÁUSULA II - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

Permanecem em vigor as demais cláusulas e condições do Contrato que ora se adita, não modificadas, implícita ou explicitamente, por este instrumento.  
E assim, por estarem justos e acordados, assinam o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor, para um só fim legal.

Itabaiana, 13 de fevereiro de 2025.

*Osanir dos Santos Costa*

OSANIR DOS SANTOS COSTA  
Fundo Municipal de Assistência Social de Itabalana

Documento assinado digitalmente

gov.br

PAULO CESAR LIMA JUNIOR  
Data: 11/02/2025 11:38:10-0300  
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

PAULO CESAR LIMA JUNIOR  
Construir Empreendimentos Ltda.

TESTEMUNHAS:

*Solangea Vas de Jesus*

*Carla da Costa Santos*

RUA CECÍLIA VIEIRA DOS SANTOS 784 – BAIRRO SERRANO – ITABAIANA/SE.